



**JOÃO BOSCO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2016 – Nº 773**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 128/2016**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SILVANA MARIA SARTORI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **SILVANA MARIA SARTORI** – Cargo: Profissional do Magistério Inspetor Escolar III, concedida através da Portaria nº 021/16, prorrogada pela Portaria nº 063/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 03 (três) meses.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/08/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de agosto de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 129/2016**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA JOSIANE DOS ANJOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica remanejada a Servidora **JOSIANE DOS ANJOS** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000275, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 1935, de 20 de maio de 2016, para exercer temporariamente funções administrativas na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **27/07/2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/07/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de agosto de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

#### LEIS

**LEI Nº 1154, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAPIVARA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Cooperação Financeira com a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Capivara, inscrita no CNPJ sob o nº 36.400.463/0001-98, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

*Parágrafo único.* O Convênio de que trata o *caput* deste artigo tem por finalidade a cooperação financeira para pagamento relativo às premiações do 11º Concurso de Cafés de Vargem Alta, que acontecerá durante a 14ª Festa do Café de Capivara nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2016.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura, classificadas em 33504300000.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de agosto de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

**Prefeito Municipal**

## CONVÊNIO

### RESUMO DO CONVÊNIO 002/2016

**Processo 1755/16**

**CONCEDENTE:** Município de Vargem Alta – CNPJ: 31.723.570/0001-33

**CONVENIENTE:** Universidade Norte do Paraná – UNOPAR – CNPJ: 38.733.648/0001-40

**OBJETO:** Estabelecer condições para concessão de “Campo de Estágio Curricular Obrigatório”, pela EMPRESA, para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação ministrados pela UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ – UNOPAR, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais e projetos pedagógicos de cada curso.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura e instalação.

**DATA ASSINATURA:** 28 de junho de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS - Prefeito Municipal De Vargem Alta**

**PELA EMPRESA**

**MARIA ISABEL ANDRADE COGO - Divisão de Convênios e Estágios**

**UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ – UNOPAR**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2016

A Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Assessoria Jurídica, constante do Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2016, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para efetuar Contrato Prestação dos serviços de saúde ocupacional, mediante a manutenção e acompanhamento do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), em conformidade com as exigências da Norma Regulamentadora nº NR-7 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do

Trabalho e Emprego, com a empresa **HW LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**, no valor global estimado de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), dependendo da demanda, pelo período de 01/07/2016 a 31/12/2016.

Vargem Alta – ES, 30 de junho de 2016

**LUCIANO QUINTINO**  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98;

**CONTRATADO:** HW LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME – CNPJ/MF sob o nº 14.533.864/0001-83;

**OBJETO:** Prestação dos serviços de saúde ocupacional, mediante a manutenção e acompanhamento do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), em conformidade com as exigências da Norma Regulamentadora nº NR-7 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego;

**VIGÊNCIA:** 01/07/2016 a 31/12/2016;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Câmara Municipal de Vargem Alta;

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** até R\$ 1.500,00 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais).

Vargem Alta – ES, 01 de julho de 2016.

**LUCIANO QUINTINO**

Presidente

### ATO Nº 16/2016, de 03 de agosto de 2016.

#### ALTERA HORÁRIO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - A próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, programada para o dia 08 de agosto de 2016 (segunda-feira), será realizada excepcionalmente às 17:00h.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, que é feita no mural de avisos da Casa e no Órgão Oficial do Município, devendo a Secretaria providenciar a comunicação aos Srs. Vereadores, por telefone ou qualquer outro meio hábil.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**LUCIANO QUINTINO**

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**VARGEM ALTA**

**JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO  
VICE-PREFEITO**

**JALILLE ZAGOTO DAVID  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI  
GABINETE**

**GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ  
FINANÇAS**

**MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ALMIR FRANCISCO JURIATTO  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**RODOLPHO SILVA MAIA  
EDUCAÇÃO - INTERINO**

**DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER  
MEIO AMBIENTE**

**RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA  
SAÚDE**

**MANOEL DEMARTINI  
AGRICULTURA**

**ANDERSON DEPRÁ  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)